

ACEF/2021/0410057 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

- 1.Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Educação Especial, Especialização em Problemas do Domínio Cognitivo e Motor
- 2.conferente do grau de Mestre
- 3.a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)Escola Superior De Educação De Coimbra
- 4.da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)Instituto Politécnico De Coimbra
- 5.O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/10/18
- 6.decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
- 7.por um período de (anos): 3
- 8.a partir de: 2021/07/31
- 9.Número máximo de admissões: 32
- 10.Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):Condições a cumprir em 3 anos:
 - Incrementar significativamente o nível quantitativo e qualitativo da produção científica, e alcançar uma maior simetria na investigação do corpo docente.
 - Desenvolver e implementar estratégias para alcançar uma eficácia formativa do ciclo de estudos mais elevada.
- 11.Fundamentação (Português)O Conselho de Administração decide acreditar com condições o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.
- 12.Anexo:<sem resposta>